



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 119 / 2025
Indica visita da Vigilância Sanitária

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que há uma quantidade imensa de reciclagem nas calçadas da Rua Emílio Benedine na altura do número 121 Bairro Jardim Leticia, trazendo para as casas ao redor, roedores e outros animais peçonhentos.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 10 de fevereiro de 2025.

Fabiele de Souza Trevisan Bergamin
Vereadora Republicanos